NW GX 008 01

➔ OBTER RESULTADOS
➔ MELHORAR A PRODUTIVIDADE ➔
➔ MONITORIZAR E CONTROLAR ➔
➔ OPTIMIZAR EQUIPAMENTOS ➔
DESENVOLVER PESSOAS ➔

Sabia que…

De acordo com o Artº 20º, nº 3 da Lei 102/2009 (Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e da Saúde no Trabalho):

…O empregador deve formar, em número suficiente, tendo em conta a dimensão da empresa e os riscos existentes, os trabalhadores responsáveis pela aplicação das medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, bem como facultar-lhes material adequado.

O planeamento da evacuação e emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e procedimentos, destinadas a minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê que possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de forma otmizada, os recursos disponíveis.
Só com formação adequada e treino, treino, treino através de simulacros é possível assegurar uma evacuação eficaz em caso de emergência.

Veja no verso algumas indicações essenciais sobre o plano de evacuação e emergência.

A segurança de todos
depende dos atos de cada um.
Aguardamos as suas sugestões… participe!

para fazer… é preciso saber!
INVISTA NA SUA FORMAÇÃO

Não esconda a segurança!

- APLIQUE
- DIVULGUE
- VIVA

GEPRIX – Gestão e Engenharia da Prevenção Lda

GEPRIX

Rua de Sedouros 341
4580-201 Paredes

Telefone 255 776 962

www.geprix.com
info@geprix.com

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança em Portugal…

organização da evacuação e emergência

GEPRIX
entidade formadora
entidade prestadora de serviços de segurança do trabalho

1 Plano de evacuação e emergência … Planear, treinar, avaliar e salvar…

O regulamento de segurança contra incêndio em edifícios (Dec. Lei 220/2008 e Portaria 1532/2008) aplica-se a todas as empresas e apontam para a necessidade de existirem procedimentos de prevenção e emergência bem como a formação e treino de pessoal para fazer face a uma situação de emergência resultante de um incêndio, acidente, de um acto terrorista, ou de outros factos imprevistos.

Deve conhecer bem:

- as instalações onde trabalha;
- a localização das Saídas de Emergência;
- os Sinais de Alarme;
- a localização dos Meios de Combate a Incêndio;

PPE

- PLANO DE PREVENÇÃO: documento que estabelece o procedimento de garantia da segurança do estabelecimento incluindo:
  - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DO LOCAL;
  - PLANO DE FORMAÇÃO NECESSÁRIA AO PESSOAL;
  - PLANO DE MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES;
- PLANO DE EMERGÊNCIA: documento que estabelece o procedimento de actuação em caso de emergência incluindo:
  - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E DE EMERGENCIA;
  - INSTRUÇÕES DE COMBATE A INCENDIO;
  - INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO;
  - ORGANIZAÇÃO DE SIMULACROS
- SIMULACROS: de acordo com o plano de emergência devem ser realizados simulacros com o objectivo de:
  - treinar o pessoal interno;
  - criar uma rotina de actuação pessoal;
  - ensaiar os meios técnicos;
  - detectar situações de insegurança;

2 AVALIAÇÃO DA EMERGÊNCIA

avaliar a **GRAVIDADE**

- situação de catástrofe? não confinada? risco de lesão e dano? impede o trabalho? necessário meios externos? intervenção rápida? evacuação necessária? → **EMERGÊNCIA** — proceder a — **EMERGÊNCIA** ← Sinistro está a decorrer e ainda não está controlado? ← **ESTADO DA SITUAÇÃO**
  → **ACTIVAÇÃO IMEDIATA DO PLANO DE EMERGÊNCIA**
- situação está em evolução? pode ameaçar outros locais? condiciona o trabalho? meios internos resolvem? necessário meios adicionais? intervenção rápida? → **PERIGO** — proceder a — **PRÉ-EMERGÊNCIA** ← sinistro ainda não aconteceu? ← **ESTADO DA SITUAÇÃO**
  → **POSSÍVEL ACTIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA**
- situação está confinada? risco reduzido de lesão? risco reduzido de dano? trabalho pode continuar? meios internos resolvem? → **ANORMAL** — proceder a — **PÓS-EMERGÊNCIA** ← Sinistro já aconteceu está controlado e em fase terminal? ← **ESTADO DA SITUAÇÃO**
  → **NÃO ACTIVAR O PLANO DE EMERGÊNCIA**

avaliar o **ESTADO DA SITUAÇÃO**

3 PLANO DE EVACUAÇÃO

como → ORDEM DE EVACUAÇÃO EM VIVA VOZ → quem → **RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA OU DELEGADO DE SEGURANÇA**

1. INICIO DO PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO PARA O PONTO DE ENCONTRO → como → DE ACORDO COM FUNÇÕES DO ORGANIGRAMA DE EVACUAÇÃO → quem → **CHEFE DA EQUIPA DE EVACUAÇÃO** → suporte → ORGANIGRAMA DE EVACUAÇÃO
2. EVACUAÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA → como → CONSULTAR LISTA DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA → quem → **O RESPONSÁVEL PELA EVACUAÇÃO DESSA PESSOA** → suporte → LISTA DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA
3. EMCAMINHAMENTO PARA O PONTO DE ENCONTRO ASSINALADO → como → CONSULTAR PLANTAS DE EMERGÊNCIA AFIXADAS → quem → **TODAS AS PESSOAS DO ESTABELECIMENTO** → suporte → PLANTAS DE EMERGÊNCIA; SINAL DE "PONTO DE ENCONTRO"
4. ORGANIZAÇÃO NO PONTO DE ENCONTRO → como → OBTER A IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES E MANTER O GRUPO UNIDO E EM SILÊNCIO → quem → **COORDENADOR DO PONTO DE ENCONTRO** → suporte → REGISTO DE CONTAGEM DE PESSOAS
5. RELATÓRIO DA EVACUAÇÃO → como → APÓS A ORDEM DE RETORNO À NORMALIDADE, EFECTUAR RELATÓRIO DA EVACUAÇÃO E ARQUIVAR NOS REGISTOS DA SEGURANÇA → quem → **CHEFE DA EQUIPA DE EVACUAÇÃO** → suporte → RELATÓRIO DE EVACUAÇÃO

4 Em caso de emergência deve estar preparado para:

① AVALIAR A SITUAÇÃO ② EFECTUAR OS ALERTAS ③ ACTIVAR A EQUIPA INTERNA DE 1ª INTERVENÇÃO ④ EM CASO DE EVACUAÇÃO, PROCEDER AO ALARME INTERNO ⑤ SE NECESSÁRIO, ACTIVAR O SOCORRO EXTERNO (Bombeiros e/ou Polícia) ⑥ CONTROLAR A EVACUAÇÃO PARA PONTO DE REUNIÃO ⑦ PRESTAR APOIO ÀS VÍTIMAS ⑧ REUNIR VALORES E OBJECTOS IMPORTANTES ⑨ ORIENTAR AS FORÇAS DE SEGURANÇA EXTERNAS ⑩ REPOR A NORMALIDADE E RELATAR A SITUAÇÃO OCORRIDA

para fazer… é preciso saber!

INVISTA NA SUA FORMAÇÃO

GEPRIX

frequente cursos de formação

consulte-nos em www.geprix.com

solicite proposta de formação para a sua empresa

formação profissional

serviços acreditados

segurança do trabalho

DGERT

ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO